



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

VI Trail e Caminhada “Rota da Maçã de Montanha”

3 de outubro de 2026

O Trail e Caminhada «Rota da Maçã de Montanha» é uma iniciativa anual da Câmara Municipal de Armamar, integrada na Feira da Maçã de Montanha, que visa promover a atividade física, combater o sedentarismo e divulgar os produtos e o território do concelho de Armamar.

OBJETO E ÂMBITO

1. O presente Documento estabelece as condições de organização, participação e funcionamento do VI Trail e Caminhada «Rota da Maçã de Montanha», a realizar no dia 3 de outubro de 2026, às 15 horas.
2. O evento é composto pelas seguintes modalidades:
 - a) Caminhada — percurso de aproximadamente 8 km, acessível a qualquer pessoa com preparação física mínima;
 - b) Trail Curto — percurso de aproximadamente 12 km, dificuldade média, exige alguma preparação física;
 - c) Trail — percurso de aproximadamente 20 km, dificuldade média/alta, exige preparação adequada.
3. O evento integra a programação da Feira da Maçã de Montanha de 2026, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Armamar.

ORGANIZAÇÃO

1. A concentração e secretariado funcionarão junto à Câmara Municipal de Armamar, que será igualmente o local de partida e chegada de todas as modalidades.
2. Os balneários e duches serão disponibilizados nas instalações da Piscina Municipal Coberta de Armamar.
3. O jantar realizar-se-á na cantina da Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira, em Armamar, para os participantes inscritos no pack com jantar, sujeito a lotação máxima definida pela organização.
4. Haverá registo de ordem de chegada e dos tempos dos participantes no Trail curto e Trail no final da prova.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO EVENTO

1. Podem participar no evento pessoas com idades compreendidas entre os 6 e os 80 anos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.
2. Os participantes com idade inferior a 18 anos devem apresentar termo de responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou pelo encarregado de educação, que autorize expressamente a sua participação, aquando do levantamento do dorsal ou kit no secretariado.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

3. A participação nas modalidades Trail Curto e Trail é limitada a participantes com idade mínima de 14 anos.
4. A organização reserva-se o direito de recusar a participação de qualquer inscrito que, no juízo da equipa de segurança, apresente condições físicas ou de saúde manifestamente inadequadas à modalidade escolhida.
5. A inscrição de qualquer participante implica a aceitação incondicional do presente Documento e o conhecimento das exigências e riscos inerentes à modalidade escolhida

DEVERES DOS PARTICIPANTES

Os participantes ficam obrigados a:

- a) Cumprir os horários estabelecidos para confirmação de inscrição e saída;
- b) Respeitar o percurso assinalado pela organização;
- c) Cumprir as regras do Código da Estrada nas zonas de circulação mista;
- d) Preservar o meio ambiente, não depositando lixo nos percursos ou nas suas imediações;
- e) Respeitar os membros da organização e comunicar à equipa qualquer intenção de abandono do percurso;
- f) Utilizar vestuário e calçado adequados às condições do percurso.

INSCRIÇÕES

1. As inscrições são obrigatórias e devem ser efetuadas exclusivamente online, através da plataforma www.acorrer.pt.
2. A data-limite para aceitação das inscrições será até ao dia **26 de setembro de 2026**.
3. Não são aceites inscrições no dia do evento.
4. As inscrições apenas se consideram válidas após o respetivo pagamento.
5. A organização reserva o direito de encerrar as inscrições antecipadamente, por inexistência de vagas, devendo comunicar esse facto nos sítios eletrónicos da prova com antecedência mínima de 48 horas.
6. Os dorsais para o Trail Curto e Trail e as t-shirts/lembranças para a Caminhada serão entregues no secretariado, no dia do evento, no horário indicado no Programa.
7. Os participantes, antes de se inscreverem, devem ter mediante a dificuldade dos percursos inscreverem-se naquele que mais se adapta à sua condição física.

PREÇO DE INSCRIÇÃO

Caminhada:

- **8€** (T-shirt técnica, reforço, seguro, banho quente)
- **10€** (T-shirt técnica, reforço, seguro, banho quente e **jantar**) – Lotação limitada



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

- Trail curto/ Trail:

- **10€** (T-shirt técnica, reforço, seguro, banho quente, dorsal (com chip eletrónico) medalha Finisher).

- **12€** (T-shirt técnica, reforço, seguro, banho quente, dorsal (com chip eletrónico) medalha finisher e **jantar**). – Lotação limitada

1. Após a confirmação do pagamento, não há lugar a reembolso por desistência voluntária do participante.

2. Em caso de cancelamento do evento por iniciativa da organização, por motivo imputável à mesma, os participantes têm direito ao reembolso integral do valor pago, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de cancelamento.

3. Em caso de cancelamento do evento por força maior - designadamente condições meteorológicas adversas, ordem das autoridades competentes ou circunstâncias excecionais de segurança - a organização não é responsável pelo reembolso, podendo, a seu critério, propor reagendamento ou emissão de crédito para edição seguinte.

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A organização assegura, para todos os participantes inscritos, um seguro de acidentes pessoais em conformidade com o regime jurídico do seguro desportivo obrigatório, nos termos da legislação aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, com as alterações subsequentes, e a regulamentação emitida pelo Instituto do Desporto de Portugal.

2. O seguro cobre exclusivamente os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a prática da atividade, nos percursos definidos e no período de realização do evento.

3. Qualquer ocorrência deve ser comunicada à organização imediatamente após o evento, ou até às 20h00 do dia em que este se realizou, através do endereço piscinas@cm-armamar.pt.

4. Em caso de acidente que requeira tratamento hospitalar, o sinistrado deve solicitar relatório médico e apresentá-lo ao município para fins de reembolso, sendo a responsabilidade financeira imediata pelos tratamentos do próprio participante, sem prejuízo do direito de ressarcimento.

5. Os participantes ficam advertidos de que o seguro não cobre riscos decorrentes do incumprimento das regras de segurança do evento, da desobediência às instruções da organização ou de comportamentos imprudentes.

PERCURSOS

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto a passagem de outros tipos de veículos, pelo que todos os participantes do evento devem respeitar as regras do Código da estrada.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

2. Os percursos serão integralmente marcados com fitas e setas, existindo placas indicadoras nas zonas que possam gerar dúvidas.
3. Existirão pontos de abastecimento de sólidos e líquidos em todos os percursos.
4. A organização disponibilizará viaturas de apoio e meios de socorro ao longo dos percursos.
5. Em caso de condições meteorológicas adversas ou outras circunstâncias de segurança, a organização pode alterar ou encurtar os percursos, devendo comunicar essa decisão a todos os participantes antes da partida.
6. O evento será composto pelos seguintes percursos:

Caminhada 8 Km aprox. Percurso acessível a qualquer pessoa com o mínimo de preparação física.

Trial curto 12 km aprox. Percurso com dificuldade média exige alguma preparação física.

Trail 20 km aprox. Percurso com dificuldade média/ alta, exige preparação adequada para este tipo de atividade.

POSTOS E CONTROLO DE TEMPO (Trail curto/ Trail)

1. Todos os participantes são obrigados a percorrer na íntegra os percursos fornecidos pela organização sob pena de desclassificação. Os postos de controlo são colocados em locais estratégicos. A não passagem por um posto de controlo levará à desclassificação do atleta.
2. O controlo de tempo à responsabilidade da entidade ACORRER

CATEGORIAS

Masculinos/ Femininos:

- Sub 23 M/F (até aos 22 anos)
- Seniores M/F (23 a 39 anos);
- Veteranos M40/F40 (40 a 49 anos)
- Veteranos M50/F50 (50 anos)
- Veteranos M60/F60 (+60 anos)

Nota: As categorias têm como referência a data do seu aniversário.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

PRÉMIOS (Trail curto/Trail)

- **Individual:** Troféu ao 1º classificado; medalhas ao 2º e 3º classificados das diferentes categorias M/F

- Troféu ao atleta com mais idade a participar no Trail curto ou Trail.

- **Coletivo:** Troféu à 1ª equipa do Trail curto e Trail

(apenas os 4 primeiros atletas classificados de cada equipa serão considerados para a classificação coletiva independentemente do escalão etário ou sexo. A equipa com menos pontos será a primeira classificada e assim sucessivamente. Em caso de empate, será a melhor classificada, a equipa cujo quarto atleta obtiver a melhor classificação.

- Troféu à equipa mais numerosa (inscrições válidas no Trail curto e Trail)

Os prémios serão entregues no final do evento

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados no dorsal os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização devidamente identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário, a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. A prova terá o apoio de um carro de apoio, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Armamar, que prestará assistência em caso de necessidade.

PROTEÇÃO DE DADOS

Responsável pelo tratamento

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no âmbito do presente evento é o Município de Armamar, NIPC 506 843 190, na pessoa da encarregada da proteção de dados com o endereço de correio eletrónico joana.gouveia@cm-armamar.pt

Dados recolhidos e finalidades

1. No âmbito do processo de inscrição, são recolhidos os seguintes dados pessoais: nome completo, data de nascimento, género, número de identificação civil, morada, endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico.
2. Os dados recolhidos destinam-se exclusivamente às seguintes finalidades:
 - a) Gestão das inscrições e confirmação de participação;

- b) Organização e segurança do evento, incluindo identificação dos participantes e comunicações operacionais;
 - c) Emissão de seguro desportivo obrigatório;
 - d) Publicação de resultados e classificações nas plataformas oficiais do evento;
 - e) Envio de informações relativas ao evento, por SMS e correio eletrónico, através da organização e da entidade ACORRER.
3. Os dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para os quais são tratados.
4. A base jurídica do tratamento é a execução do contrato de inscrição celebrado com o participante (artigo 6.º, n.º I, alínea b) do RGPD) e o cumprimento de obrigações legais a que a organização está sujeita (artigo 6.º, n.º I, alínea c) do RGPD).

Comunicação de dados a terceiros

1. Os dados pessoais dos participantes são recolhidos pela plataforma ACORRER, que os usa, exclusivamente para fins de gestão das inscrições e cronometragem, estando essa entidade vinculada às mesmas obrigações de proteção de dados que a organização.
2. Os dados pessoais não serão transmitidos a terceiros para fins comerciais ou publicitários.
3. A publicação de classificações e resultados, incluindo nome e tempo, é condição inerente à participação em provas com carácter competitivo e constitui base jurídica autónoma de tratamento, dispensando consentimento adicional.

Direitos dos titulares

1. Os participantes têm direito a, a todo o momento, aceder aos seus dados pessoais, solicitar a sua retificação ou apagamento, opor-se ao tratamento ou solicitar a sua limitação, bem como o direito à portabilidade, nos termos dos artigos 15.º a 22.º do RGPD.
2. Para exercício dos direitos referidos no número anterior, o titular deve dirigir pedido escrito ao Encarregado de Proteção de Dados do Município, através do endereço indicado.

Direitos de Imagem

1. A participação no evento implica a possibilidade de captação de imagem e vídeo para fins de comunicação e promoção do evento e do município de Armamar.
2. O participante pode, a qualquer momento, retirar o consentimento prestado, sem que tal prejudique a validade da sua inscrição ou participação no evento.
3. A recusa de cedência de direitos de imagem não impede a participação no evento.

Cedência dos Direitos de Imagem

O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROGRAMA

Dia 3 de outubro (sábado)

- 10.00** – Abertura do Secretariado;
- 12.00** – Fecho do Secretariado;
- 14.00** -- Abertura do Secretariado;
- 15.00** – Fecho do Secretariado;
- 15.00** – Aquecimento;
- 15.15** – Partida Trial curto/Trail,
- 15.20** – Partida Caminhada;
- 18.30** – Cerimónia de entrega de prémios;
- 19.00** – Jantar (Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira).

DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Os casos omissos neste documento serão objeto de apreciação e decisão por parte da organização.
2. A organização pode, por razões devidamente fundamentadas de segurança, logística ou força maior, proceder a alterações ao presente documento até ao encerramento das inscrições, devendo notificar todos os participantes já inscritos, por correio eletrónico, no prazo de 48 horas após a alteração.
3. Os participantes que discordem das alterações efetuadas ao abrigo do número anterior têm direito a solicitar o cancelamento da inscrição e o reembolso integral do valor pago, no prazo de 5 dias úteis após a notificação.
4. Após o encerramento das inscrições, o presente documento só pode ser alterado por razões de força maior ou por determinação das autoridades competentes, não havendo lugar a reembolso nesse caso.